



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 7842/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada a Exma. Sra. PREFEITA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN), a presente indicação para a realização de estudos e providências na infraestrutura de mobilidade urbana.

A presente proposição atende a uma solicitação direta dos munícipes da Região 05 - Praia do Canto. O pedido consiste na ampliação, em caráter de urgência, do número de vagas de estacionamento reservadas para pessoas idosas nas vias públicas do referido bairro.

A intervenção justifica-se pelo crescente número de idosos residentes e frequentadores da região, que diariamente enfrentam dificuldades para estacionar em vagas regulamentadas. Conforme o Estatuto do Idoso (Lei Federal n° 10.741/2003), é assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados para pessoas idosas. Atualmente, o Município de Vitória conta com 271 vagas para idosos em toda a capital, número insuficiente para atender à demanda crescente, especialmente em regiões de grande circulação como a Praia do Canto.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Diante da dificuldade enfrentada diariamente pelos idosos para estacionar na Região 05, do movimento intenso de veículos e da proximidade com comércios, serviços e áreas de lazer frequentados por essa parcela da população, faz-se indispensável que a municipalidade realize estudos de viabilidade para ampliação do número de vagas reservadas, bem como a devida sinalização horizontal e vertical, a fim de garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana digna aos idosos da região.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 26 de junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340038003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340038003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340038003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340038003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 29/06/2026 08:11

Checksum: **742126A585B1745A3DF166DC3DDA7597478BDEC480ABF02D7351ECFCFFE9FAEA**